Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 190
Disponibilização: 01/10/2026
Publicação: 01/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

AVISO

DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 90359/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.061658/2023-74

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços por demanda, de segurança eletrônica, por monitoramento de imagens, sistema de alarme e controle de acesso 24 (vinte e quatro) horas, com locação de equipamentos, instalação, configuração, integração, manutenção, operação, ferramentas, mão de obra monitorada por um Centro de Comando de Operações de Segurança e call-center emergencial, bem como serviços de controle, despacho e atendimento em caso de sinistros, com sistema de reposicionamento de bens, e aplicativo de botão de pânico virtual e sistema de denúncias.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 124 de 25 de maio de 2026, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a licitação será **SUSPENSA *SINE DIE*** para realizar as seguintes adequações:

a) Elaborar ou revisar, na fase de planejamento, a **matriz de alocação de riscos** em conformidade com a complexidade do objeto;

b) Prever nos documentos de planejamento, a fim de que seja replicado no Edital, a **obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor**, bem como o critério de desempate;

c) Rever a **vedação a Consórcios**, considerando que se trata de objeto complexo por envolver múltiplas áreas (desenvolvedor de software, técnico em telecomunicação, profissionais NR-10 e NR-35, engenheiros, profissional certificado em PMP e HDI-SCTL), embora a justificativa da vedação assegure a não complexidade.

Diante disso, em respeito à Lei nº 6.502, de 5 de agosto de 2026 do Estado de Rondônia, que regulamentou a contratação de obras, serviços e fornecimentos acima de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) como grande vulto, e à Lei nº 14.133/2021, em relação ao estabelecimento da matriz de risco, programa de integridade e consórcio.

Decide-se por **SUSPENDER** a presente licitação para as devidas adequações processuais, encaminhando os autos ao Órgão de origem para as retificações ou justificativas cabíveis.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: supelcoedu@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2026.

RÓGER CARDOSO

Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso**, **Pregoeiro(a)**, em 30/09/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77211357** e o código CRC **F67F3894**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0029.061658/2023-74 SEI nº 77211357